



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ITUMBIARA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº: 13/2023 - UEG/UNU ITUMBIARA-06567

Processo Nº 202300020014326

Estudo: Aquisição de materiais de consumo para atender as demandas das aulas práticas laboratoriais dos cursos da saúde da UEG - Unidade Universitária de Itumbiara

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Tendo em vista a necessidade de materiais de consumo para manter as atividades dos cursos da área da saúde em funcionamento na Unidade Universitária de Itumbiara, pois será utilizado nas aulas práticas a serem ministradas. Com estes materiais, é possível oferecer orientações elementares de ensino e procedimentos, de acordo com as técnicas usuais e atuais da área da saúde, trazendo de maneira clara e objetiva as elucidações inerentes ao aprendizado dos discentes, na busca de um ensino de excelência. Objetiva-se propiciar um ensino em saúde transformador e com maior ênfase em metodologias de ensino ativas e propositivas, levando-se em consideração o aluno como o cerne do aprendizado. Estes materiais são importantes para a realização de atividades referentes ao desenvolvimento não só de aulas práticas como também atividades de projeto de pesquisa de Iniciação Científica que contribuirão para aumentar a produtividade científica do corpo docente e com o objetivo de aprimorar a qualificação técnico-científica tanto do corpo docente quanto dos discentes e egressos formados nos cursos da UnU. Atualmente, os cursos da área da saúde da UnU Itumbiara não possuem toda a infraestrutura básica mínima de materiais laboratoriais para a realização de aulas práticas.

1.2. A lei 14.133/2001 e o Decreto Estadual 9.666/2020, que regulamentaram o Estudo Técnico Preliminar como documento consultivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, demonstra que este instrumento tem como finalidade definir a solução apropriada, considerando a oferta do mercado e soluções similares, de modo a alinhar a estruturação da UnU Itumbiara aos objetivos estratégicos, aos requisitos legais e aos princípios da eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, que devem ser pertinentes à Universidade.

1.3. Este instrumento está alinhado com o Plano de Trabalho da UnU Itumbiara - UEG e comunga com o Objetivo Geral de estruturar, e principalmente, aprimorar a qualidade do ensino, pesquisa e extensão dos cursos da área de saúde (Educação Física, Enfermagem, Farmácia e Medicina) e também aos Objetivos Específicos definidos no referido Plano, por meio da estruturação e modernização dos laboratórios nominados acima, para prover as demandas propostas no referido Plano.

1.4. Cabe enfatizar que o investimento previsto atenderá consideravelmente esta necessidade.

2. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

2.1. Apesar da estrutura física do prédio da Unidade Universitária comportar o andamento dos cursos da área da saúde, os materiais a serem adquiridos não existem ou se encontram em quantidades insuficientes, sendo necessário à modernização dos cursos e ao atendimento do interesse público envolvido. Sendo assim, a Unidade necessita dispor de materiais para as aulas práticas laboratoriais. A aquisição que se pretende neste processo visa, principalmente, atender as demandas em relação às exigências do MEC e Conselho Estadual de Educação. Destaca-se que a cidade de Itumbiara-GO é a principal cidade do Sul Goiano e polo regional no que tange à educação, saúde e serviços públicos. Historicamente, Itumbiara desempenha papel relevante na consolidação do Estado de Goiás como território em desenvolvimento; contudo, não ocorreram investimentos públicos de grande relevância que proporcionassem condições de crescimento científico, econômico e tecnológico à região. Ademais, poucas são as instituições privadas na área de saúde na região. Sendo assim, a esfera pública estadual possui papel relevante para a oferta de infraestrutura mínima tecnológica, de ensino e pesquisa para atender às demandas regionais, especialmente na área da saúde e subsidiar a formação de profissionais. Diante das necessidades retromencionadas, a gestão da Unidade Universitária de Itumbiara tem buscado recursos em todas as esferas de governo para criar um ambiente minimamente viável para realização de atividades relacionadas ao ensino e pesquisa científica de alto desempenho e também ao ensino universitário e desta forma auxiliar no desenvolvimento regional. Esse provimento de materiais, seja ele fornecido pelo Estado de Goiás, por meio de políticas públicas oriundas do Governos estadual ou por outros organismos privados que detêm condições de alocação de recursos, torna-se urgente e necessária, considerando que o funcionamento dos cursos de graduação na unidade sem o oferecimento da estrutura necessária para garantir níveis satisfatórios de qualidade pode levar à má formação de profissionais. É preciso dizer que os materiais são imprescindíveis para aulas práticas dos cursos da área da saúde que serão utilizados nas aulas práticas de experimentação e treinamento dos cursos e a falta ou o uso obsoleto dos mesmos pode levar ao déficit no aprendizado dos alunos da Unidade Universitária de Itumbiara. A aquisição de insumos laboratoriais se faz necessária para manter as atividades dos cursos, uma vez que são ínfimos ou inexistentes. De acordo com o planejamento pedagógico do professor que ministrar as aulas, cada tipo de material será utilizado de acordo com a sua especificidade. A existência desses materiais na Unidade Universitária de Itumbiara são importantes, pois as entidades que fiscalizam os cursos e as respectivas profissões levam isso em consideração para atestar o bom funcionamento dos cursos. Esses materiais devem apresentar um bom funcionamento, necessário para a realização das atividades a serem ministradas quando do ensino. A falta ou o uso obsoleto dos mesmos pode levar ao déficit no aprendizado dos alunos da Unidade Universitária de Itumbiara. As lâminas preparadas são amostras prontas para o uso, ou seja, podem ser colocadas em um microscópio logo após a sua aquisição, facilitando e aumentando a agilidade das atividades analíticas e de estudo. As lâminas para microscopia são usadas em procedimentos de laboratório como a análise de tecidos e preparação de amostras. Elas também podem ser usadas para estudar microorganismos, células e outras partículas microscópicas.

2.2. Riscos:

- 2.2.1. O não atendimento da aquisição irá refletir no déficit de aprendizado dos alunos da área da saúde;
- 2.2.2. O não reconhecimento dos curso por parte dos órgãos de controle;
- 2.2.3. Paralisações dos discentes, por falta de estrutura;
- 2.2.4. Paralisações dos docentes por falta de equipamentos e materiais de apoio para as aulas de práticas.

2.3. O(s) quantitativo(s) do objeto foram definidos com base em:

() Contratações anteriores.

- (x) Levantamento de demanda existente.
- () Série histórica de consumo.
- () Previsão em Plano de Trabalho de Convênio ou Contrato de Repasse.
- () Outra forma de quantificação da demanda.

2.3.1. Memória de cálculo e/ou outros documentos que serviram de suporte para definição do(s) quantitativo(s):

3. DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS

3.1. A Estimativa de Preços que é utilizada como limite para aceitação das propostas foi estabelecida nos termos do art. 6º, Decreto Estadual nº 9.900/2021, in verbis:

Art. 6º A pesquisa de preços para determinação do preço estimado em processo licitatório para a contratação de bens e serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I – pesquisa na base estadual de notas fiscais eletrônicas, conforme o disposto neste Decreto;
 - II – pesquisa realizada no Portal de Compras Governamentais de Goiás;
 - III – pesquisa por meio de ferramentas específicas para a consulta de preços públicos, contratadas ou não pela administração pública, referente a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
 - IV – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo estadual ou federal, bem como de sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso, não superiores a 1 (um ano) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
 - V – contratações similares feitas pela administração pública, inclusive sob regime de Sistema de Registro de Preços, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente consignado no respectivo termo de contrato; e
 - VI – facultativamente, realização de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.
- Parágrafo único. Na hipótese prevista no inciso VI deste artigo, quando não for possível coletar 3 (três) orçamentos diretamente com fornecedores por inexistência desse quantitativo mínimo, tal ocorrência deverá ser devidamente justificada e comprovada.
- Art. 8º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, conforme o inciso VI do art. 6º deste Decreto, deve ser observado o seguinte:
- I – o prazo de resposta conferido ao fornecedor deverá ser compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
 - II – deverão ser obtidas propostas formais que contenham, no mínimo:
 - a) a descrição do objeto, o valor unitário e o valor total;
 - b) o número do Cadastro de Pessoa Física — CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ do proponente;
 - c) o endereço e o telefone de contato; e
 - d) a data de emissão e a assinatura.
 - III – deverá haver o registro, nos autos do processo aquisitivo correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o caput deste artigo.

4. PESQUISA DE PREÇOS

4.1. Os valores unitários e totais, obtidos com base em pesquisa de preços, foram os seguintes:

4.2.

ESTIMATIVA DE PREÇOS – ART. 6º do DECRETO ESTADUAL Nº 9.900/2021									
ITEM	QTDE	MATERIAIS	PARÂMETROS						P I F
			INCISO I - Portal da base estadual de Notas Fscais Eletrônicas; (R\$)	INCISO II - Portal de Compras Governamentais de Goiás; (R\$)	INCISO III - ferramentas específicas para a consulta de preços públicos; (R\$)	INCISO IV - preços de sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, Tabelas de Referência; (R\$)			
						Valor 1	Valor 2	Valor 3	
01	3	Lâminas Preparadas de Embriologia. Caixa com 30 peças.	-	-	930,20	795,54	803,26	814,74	
02	3	Lâminas Preparadas de Histologia. Caixa com 80 peças.	-	-	1.684,27	1.664,69	1.808,00	1.810,71	
03	4	Lâminas Preparadas de Parasitologia. Caixa com 30 peças	-	-	1.075,00	1.153,29	1.190,32	1.258,88	
04	3	Lâminas Preparadas de Patologia. Caixa com 50 peças.	-	-	1.870,99	2.035,25	2.085,30	2.097,70	
TOTAL (R\$)									
Agente Responsável: Cássio Vinícius Costa dos Reis CPF: ***.376.151-**									
Metodologia: Média									

4.3. Os valores utilizados foram obtidos por meio da média aritmética dos valores encontrados, Conforme Doc. SEI nº 50219699. Sendo que estes valores serão considerados para pesquisa de preços em conformidade com o Art. 6º do Decreto nº 9.990/2021.

5. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

5.1. O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

(x) Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis. A divisão e parcelamento trará economicidade para a administração por permitir ampla participação de licitantes.

() É divisível, mas não poderá ser parcelado.

() Não é divisível.

6. **ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

6.1. A demanda encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico da UEG ou Plano Anual de Contratações?

(x) Sim.

() Não.

7. **RESULTADOS PRETENDIDOS**

7.1. A Unidade Universitária de Itumbiara (UnU Itumbiara), por meio de suas graduações, atende mais de 600 alunos em sua comunidade. A falta de insumos para os laboratórios dos cursos da saúde pode causar déficit no aprendizado dos alunos dos cursos da área da saúde. Além disso, a aquisição destes insumos tende a melhorar sobremaneira a infraestrutura para oferta dos cursos em funcionamento, melhorando os níveis de qualidade, que por sua vez se refletirão na formação de melhores profissionais e no desenvolvimento de pesquisa acadêmica de alto impacto, que se refletirá em melhoria dos níveis sociais da região. Busca-se proporcionar ao corpo discente uma realidade prática moderna e dinâmica, de forma a preencher os objetivos dos cursos da saúde, manter e surpreender os nossos alunos e atrair novos estudantes para o Campus. Cabe enfatizar que o investimento previsto atenderá consideravelmente esta necessidade e irá possibilitar o uso pleno destes materiais, fixando o aprendizado da comunidade acadêmica envolvida.

8. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Aquisição de materiais laboratoriais, conforme especificações técnicas dos objetos:

Lâminas Preparadas de Embriologia. Material: vidro. Dimensões: cerca de 75 x 25 mm. Caixa com 30 peças.

Conjunto de lâminas preparadas para estudo em Embriologia, composição:

- 1 Seção de célula única de ovo de sapo
- 2 Seção de duas células de ovo de sapo
- 3 Seção de clivagem precoce de ovo de sapo
- 4 Seção de ovo de sapo na fase final da divisão
- 5 Seção inicial do blastocisto de sapo
- 6 Seção final do blastocisto de sapo
- 7 Seção da fase inicial de formação do trato gastrointestinal de sapo
- 8 Seção da fase final de formação do trato gastrointestinal de sapo
- 9 Seção lamelar do nervo do sapo
- 10 Seção do sulco do nervo do sapo
- 11 Seção de tubo neural do sapo
- 12 Embrião do sapo em seção transversal de 3 mm
- 13 Corte longitudinal de 3 mm do embrião de sapo
- 14 Embrião do sapo em corte transversal de 5mm
- 15 Corte longitudinal de 5 mm do embrião de sapo
- 16 Seção sagital de 5 mm de embrião de sapo
- 17 Corte Transversal de 7-9 mm de embrião do sapo
- 18 Corte longitudinal de 7-9mm do embrião de sapo
- 19 Insição frontal de 7-9 mm do embrião do sapo
- 20 Corte transversal de 10 a 11 mm do embrião de sapo
- 21 Corte longitudinal de 10-11 mm de embrião de sapo
- 22 Seção longitudinal anterior de 10 mm do embrião de sapo
- 23 Seção principal do girino
- 24 Seção torácica do girino
- 25 Seção abdominal do girino
- 26 Corte de embriões de galinha (24 horas de vida)
- 27 Corte de embriões de galinha (48 horas de vida)
- 28 Corte de embriões de galinha (56 horas de vida)
- 29 Corte de embriões de galinha (72 horas de vida)
- 30 Corte de embriões de galinha (96 horas de vida)

Lâminas Preparadas de Histologia. Material: vidro. Dimensões: cerca de 75 x 25 mm. Caixa com 80 peças.

Conjunto de lâminas preparadas para estudo em Histologia, composição:

1. Epitélio colunar Sec
2. Epitélio ciliado Sec
3. Epitélio escamoso simples Sec
4. Epitélio Escamoso Estratificado Sec
5. Célula endotelial Sec
6. Foliculo cabelo humano Sec
7. Glândula sudorípara humana Sec
8. Tecido Adiposo Sec
9. Tecido Conjuntivo Frouxo W.M.
10. Tecido Conjuntivo Denso Tendão L.S.

11. Cartilagem hialina Sec
12. Cartilagem elástica Sec
13. Osso desgastado X.S.
14. Corte osso descalcificado X.S.
15. Corte osso descalcificado L.S.
16. Tecido Capilar Vessel C.S
17. Músculo esquelético X.S
18. Músculo esquelético L.S
19. Músculo esquelético L.S e X.S
20. Músculo liso X.S
21. Músculo liso L.S
22. Músculo liso L.S e X.S
23. Músculo liso separado W.M
24. Corte de músculo cardíaco C.S
25. Corte de músculo cardíaco L.S
26. Medula Espinhal C.S
27. Medula Espinhal L.S
28. Neurônio - motor W.M
29. Terminação neurônio motor W.M
30. Feixe de Nervos X.S
31. Nervo C.S
32. Nervo L.S
33. Ganglio espinhal L.S
34. Medula Óssea Vermelha sec.
35. Linfonodo sec.
36. Glândula Tireoide Sec
37. Glândula parótida Sec
38. Glândula submandibular Sec
39. Glândula Sublingual Sec
40. Testículo but sec.
41. Língua L.S
42. Corte da Traqueia Sec
43. Esôfago C.S
44. Junção esôfago com estomago.
45. Corte da parede Gástrica Sec
46. Corte do duodeno Sec
47. Corte do jejuno Sec
48. Corte de íleo X.S
49. Colón X.S
50. Reto X.S
51. Apêndice Sec
52. Corte do Fígado Sec
53. Corte do pulmão Sec
54. Corte da vesícula biliar Sec
55. Ducto biliar Sec
56. Baço sec.
57. Corte de pâncreas Sec
58. Artéria X.S
59. Veia C.S
60. Artéria venosa C.S
61. Corte do cérebro Sec
62. Cerebelo Sec
63. Rim C.S
64. Rim L.S
65. Corte da bexiga urinária
66. Ureter C.S
67. Vesícula seminal C.S
68. Trompa de Falópio
69. Ovário C.S
70. Corte do útero
71. Cervix sec.
72. Glândula mamaria humana Sec
73. Testículo do Rato Sec
74. Testículo C.S
75. Epidídimo Sec
76. Esfregaço de espermatozóides (H)
77. Pênis C.S
78. Corte de próstata
79. Células epiteliais orais
80. Complexo de Golgi

Lâminas Preparadas de Parasitologia. Material: vidro. Dimensões: cerca de 75 x 25 mm. Caixa com 30 peças.

Conjunto de lâminas preparadas para estudo em Parasitologia, composição:

1. Ascaris Ovos W.M.
2. Ascaris (Fêmea) X.S.
3. Ascaris (Macho) X.S.
4. Corte de fígado infectado por Esquistossomo Sec.
5. Corte de pulmão infectado por Esquistossomo Sec.
6. Fasciolopsis Buski, C.S.
7. Ovo de Tênia W.M.
8. Tênia Seção W.M
9. Tênia Sec.

10. Nutrição Ovo de Tênia
11. Hirudo Nipponia W.M.
12. Cisticerco Escólex W.M.
13. Ovo de Esquistossomo W.M.
14. Esquistossomo (Fêmea)W.M.
15. Esquistossomo (Macho) W.M.
16. Esquistossomo (Fêmea e Macho copulando) W.M.
17. Esquistossomo - Miracídio W.M.
18. Esquistossomo – Cercaria W.M.
19. Culex macho W.M.
20. Culex fêmea W.M.
21. Boca do Culex Fêmea W.M.
22. Ovo de Culex W.M.
23. Culex Pupa W.M.
24. Culex Larva W.M.
25. Amoeba Proteus W.M
26. Ácaro W.M.
27. Mosca da Fruta W.M.
28. Infecção do Fígado W.M.
29. Clonorchis sinensis Sec W.M.
30. Hirudo nipponia Séc.

Lâminas Preparadas de Patologia. Material: vidro. Dimensões: cerca de 75 x 25 mm. Caixa com 50 peças.

Conjunto de lâminas preparadas para estudo em Patologia, composição:

1. Trombo
2. Hemorragia Pulmonar Infarto
3. Tuberculose Renal
4. Carcinoma Gástrico
5. Inchaço Renal
6. Esteatose Hepática
7. Aero enfisema
8. Leio mioma
9. Phosphocancro
10. Câncer de peritônio
11. Arteriosclerose
12. Pneumonia lobar
13. Câncer de Colón
14. Tecido Fibroso
15. Câncer Pulmonar
16. Papiloma de Pele
17. Pielonefrite
18. Nódulo Tireoide
19. Lactocoele Sinistral
20. Fibroneuroma Retro peritoneal
21. Fibroneuroma avançado
22. Espermatocitoma
23. Left didymus Espermatocitoma
24. Enterocoelia Diversion Malignantinterstitialoma
25. Endometr |Interstitialoma
26. Linfogruloma
27. Nódulo Fígado
28. Hepatite Aguda
29. Neurilemoma
30. Mediastino Lymphertosis
31. Tuberculose Pulmonar Miliar
32. Cistocarcinoma.
33. Febre Tifoide
34. Fígado Esquistossomose
35. Pulmão Esquistossomose
36. Carcinoma linfonodo metastático
37. Câncer de Rim
38. Hyseta Endometri Squamocoll cancer
39. Endometriose
40. Crônico Cervical
41. Prostatite crônica
42. Hiperplasia de Próstata
43. Nefrite Crônica
44. Carcinoma de Esôfago
45. Fibra Crônica Cavidade Pulmonar
46. Abscesso Fígado
47. Ovário
48. Hemangiona Cavernoso
49. Câncer do Timo
50. Sinistral Physiol Scar Fibre Tissne Med

8.2. Há contrato vigente ou anterior na UEG com o mesmo objeto?

() Sim.

(x) Não.

8.2.1. Da forma de execução:

8.2.1.1. A execução do objeto da contratação se dará em conformidade com as cláusulas, condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes conforme termo de referência e instrumento contratual a ser elaborado.

9. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

(☒) Não. Após pesquisa de mercado foi observado que há apenas uma única solução apta a atender a demanda. Única solução para atendimento da demanda é a aquisição desses materiais para atender as necessidades dos cursos da área da saúde da Unidade Universitária de Itumbiara.

() Sim. Após pesquisa de mercado foi observado que há múltiplas soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda.

9.1. Única solução para atendimento da demanda é a aquisição desses materiais para atender as necessidades dos cursos da área da saúde da Unidade Universitária de Itumbiara.

10. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

10.1. Conforme pesquisa de mercado a solução única e mais adequada para atender a demanda é a aquisição dos materiais pois são necessários para o bom andamento das atividades acadêmicas.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

11.1. A aquisição dos insumos laboratoriais é essencial para atender de forma satisfatória à comunidade acadêmica nas atividades práticas, bem como agregar maior conhecimento aos cursos. Ter instrumentos de trabalho modernos e novos motiva o corpo discente, bem como os professores, os quais terão maior capacidade de explanar a realidade das transformações físicas e químicas durante as aulas práticas.

11.2. SOLUÇÃO: Aquisição de materiais necessários para os diversos Laboratórios dos cursos da área da saúde da Unidade Universitária de Itumbiara, que possibilitem o aprendizado dos discentes e a demonstração das técnicas existentes nos cursos da área da saúde.

12. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente da UEG para a execução do objeto da contratação?

(☒) Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente da UNU Itumbiara.

() Sim.

12.2. Será necessária a capacitação de servidor para a execução contratual?

(☒) Não.

() Sim. A capacitação será realizada pela Contratada, sendo que a capacitação compõe obrigação contratual a ser prevista no respectivo Termo de Referência.

() Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela UEG.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

(☒) Não.

() Sim.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Existem possíveis impactos ambientais?

(☒) Não.

() Sim.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

ITUMBIARA - GO, aos 01 dias do mês de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **YARA OLIVEIRA E SILVA, Coordenador (a)**, em 25/08/2023, às 14:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR MEIRA, Coordenador (a)**, em 28/08/2023, às 10:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50217844** e o código CRC **00E6C978**.



Referência: Processo nº 202300020014326



SEI 50217844